



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO  
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Cardoso – COMTUR, em videoconferência, para realização da quarta reunião ordinária deste exercício. Esta reunião faz parte da convocação oficial feita pela Presidente do Conselho, a senhora Aparecida Cristina Murakami, que iniciou o encontro dando boas-vindas e agradecendo a participação dos membros presentes. À Ordem do Dia: Convênio celebrado em dois mil e dezenove entre o município de Cardoso e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para ampliação e conclusão do Centro de Eventos; os registros das atas deste Conselho e sua numeração cronológica, e, recondução e/ou substituição dos membros do Conselho por tempo de mandato e/ou faltas. A Presidente pediu a mim, representante do segmento Governo Municipal, para que discorresse sobre os recursos creditados pelo Estado para a execução dos serviços de ampliação e conclusão do Centro de Eventos. Informei que em reuniões anteriores tratamos sobre os andamentos dos projetos indicados pelo COMTUR em dois mil e dezenove, lembrando ao Conselho que foi noticiado em um daqueles encontros que o valor destinado a Cardoso para aquele ano havia sido reduzido devido ao contingenciamento anunciado pelo Governo do Estado, e que aquele recurso foi indicado para a continuidade das obras do Centro de Eventos, objeto de aditamento ao convênio celebrado em dois mil e dezenove. Anunciei que a primeira parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) foi creditada a favor do município, em conta vinculada ao convênio, na semana anterior à presente reunião. Citei a celebração do contrato no mês de julho com a empresa responsável pela execução das obras, cuja ordem de início de serviço já havia sido expedida pela Administração Municipal, que por sua vez, encaminhou toda documentação do procedimento licitatório para análise do DADETUR, conforme exigência daquele Departamento, que por fim resultou no crédito da primeira parcela. Divulguei o valor conveniado, tratando da “liberação dos recursos” em parcelas sendo: a primeira parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já creditada e a segunda parcela no valor de R\$ 95.930,91 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos, a ser paga a partir da aprovação das contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída e atestada por fiscalização da Secretaria de Turismo *in loco*. Sobre o valor contratado, fiz breve resumo sobre a realização do procedimento licitatório, explicando que o critério de seleção é pela proposta mais vantajosa, neste caso, de menor valor, resultando na contratação da empresa C.C.M. Edificações Ltda ME de São José do Rio Preto, por R\$ 358.283,65 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a ser desembolsado com os recursos do MIT. Destaquei que existe, portanto, um diferença entre o valor conveniado e o contratado, que chamamos de “saldo remanescente”, o qual manifestei não saber se haverá a possibilidade de utilização para aplicação no objeto do convênio, para ampliar serviços e que, neste caso específico, em caso negativo, o DADETUR creditará somente o valor devido do contrato. Por fim, concluí que acompanharemos a evolução da obra e como as questões burocráticas nesse sentido irão se apresentando ao longo da execução. Concluí comemorando, enfim, a realização de mais um projeto indicado pelo



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Conselho, após as formalidades e delongas inerentes e comuns ao processo. Quanto às indicações deste exercício, manifestei que seguiremos aguardando como se apresentarão no decorrer dos próximos meses. Retomando a palavra, a Presidente comunicou ao Conselho o registro em Cartório das seis últimas atas das reuniões realizadas (em atenção, inclusive, ao preenchimento do Inventário necessário à manutenção do ranqueamento/classificação do município como de Interesse Turístico) e que a Diretoria Executiva está organizando as demais atas, inclusive transcrevendo as listas de presença em arquivos digitais, viabilizando, assim, seus registros. Destacou que as atas estão sendo disponibilizadas para consulta no Portal de Turismo do município em <https://www.turismocardoso.sp.gov.br/comtur/>), cujo *link* foi compartilhado no grupo de WhatsApp deste Conselho, para acompanhamento. A Presidente manifestou que, desde a criação do Conselho e da realização de suas reuniões, as atas não seguiram uma numeração cronológica e entende que por bem deve-se proceder dessa forma a partir de agora, documentando esse feito, para os devidos fins, inclusive solicitando ajuda/orientação aos demais membros quanto à obrigatoriedade e/ou modo de fazê-lo, conforme o caso. Pedi a palavra para ressaltar que o COMTUR não possui fundos a ele vinculados para custear as despesas com registro em Cartório, razão pela qual oficiamos ao Prefeito Municipal para que, em nome do município assim procedesse. O pedido foi deferido e as atas de outubro/2019, novembro/2019, dezembro/2019, janeiro/2020, fevereiro/2020 e março/2020 foram registradas, conforme exigência legal. Dando continuidade à Ordem do Dia, a Presidente informou que a Secretaria Executiva está procedendo ao levantamento dos mandatos e faltas – este último já compartilhado no grupo para ciência dos demais membros - para que, a partir de então, seja dado cumprimento à legislação e normativos nesse sentido, formalizando assim a substituição ou recondução de membros, conforme cada caso. Nesse sentido, lembrei que no ano anterior foi disponibilizado ao senhor Ademir, membro deste Conselho, modelo para inclusão de entidade junto ao COMTUR, citando o Rotary, a exemplo. Ademir pediu a palavra e agradeceu sobre o comentário para a indicação de membros do Rotary, informando que colocará esse tema em pauta junto à Presidência daquela entidade, trazendo sua deliberação para a próxima reunião do COMTUR, se possível. Encerrando os trabalhos do dia, ficou fixado previamente para o dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, às vinte horas, por videoconferência, a próxima reunião ordinária, ficando todos os membros convocados neste ato, cuja pauta foi previamente estabelecida, a qual abordará sobre o Projeto “Dia do Rio Grande”, que contará com a participação dos coordenadores do grupo de trabalho em Cardoso, com destaque aos assuntos que sobrevierem poderão ser apresentados à Secretaria Executiva, para inclusão em pauta. Não havendo mais nada para tratar, foi lavrada a presente Ata, cuja reunião foi presidida por Aparecida Cristina Murakami e secretariada por mim, Anita Maria Minto, que após divulgada e aprovada será assinada e devidamente registrada.

Aparecida Cristina Murakami  
Presidente do COMTUR

Anita Maria Minto  
Secretária Executiva